

**EDITAL PROPPEX N.º 11/2026****SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA
CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 13/2026 MULHERES+PESQUISA 3ª EDIÇÃO**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA – CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 013/2026 “**MULHERES+PESQUISA**”, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 013/2026, publicado em 18 de março de 2026, doravante denominado simplesmente Edital FAPESC, observados os procedimentos deste Edital, sem prejuízo dos estabelecidos no Edital FAPESC, a saber:

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo selecionar, em âmbito interno, propostas de projetos de pesquisa científica que se enquadrem nos termos do Edital FAPESC N.º 013/2026 “**MULHERES+PESQUISA**”, para fins de fomentar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação (CT&I) em Santa Catarina, coordenados exclusivamente por pesquisadoras mulheres vinculadas à UNIFEFE com o propósito de apoiar a participação feminina e a equidade de gênero no cenário da pesquisa e inovação catarinense.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A UNIFEFE selecionará 01 (uma) proposta de projeto de pesquisa científica para submissão ao Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 013/2026 – **MULHERES+PESQUISA 3ª EDIÇÃO**.

2.2 A seleção interna da UNIFEFE não garante a aprovação no Edital FAPESC.

3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DA PROPONENTE

3.1 Possuir título de doutorado, estar cadastrada em Grupo de Pesquisa da UNIFEFE e manter vínculo empregatício ou funcional com a UNIFEFE.

3.2 Atender aos demais requisitos previstos no Edital de Chamada Pública FAPESC



n.º 013/2026 – MULHERES+PESQUISA 3ª EDIÇÃO.

4 DA SUBMISSÃO INTERNA

As propostas de projeto de pesquisa científica deverão ser apresentadas via e-mail pesquisa@unifebe.edu.br pela proponente/beneficiária, conforme Cronograma previsto no item 6 deste Edital, contendo:

- a) Plano de trabalho completo (preenchimento de todos os campos do Plano de Trabalho na plataforma SIGFAPESC, em: <https://sig.fapesc.sc.gov.br/>);
- b) Diploma de Doutorado.

5 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas serão analisadas e avaliadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPPEX) e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROENG) da UNIFEBE.

5.2 A proposta de projeto de pesquisa científica deve apresentar aderência a uma das Linha de Pesquisa dos Grupos de Pesquisa vinculados aos Cursos de Graduação da UNIFEBE.

5.3 A proposta deve, obrigatoriamente, observar os critérios de avaliação e julgamento de mérito do Edital da FAPESC, destacados no Quadro 03.

5.4 Na hipótese de empate, serão considerados os seguintes critérios para seleção:

- a) Maior H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ou Web of Science ativo.
- b) Maior tempo de atividade na UNIFEBE.

6 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Submissão interna das propostas dos projetos de pesquisa científica	Até 16/4/2026, às 18h
Avaliação interna das propostas	17/4/2026
Resultado preliminar das propostas dos projetos de pesquisa científica	Até 22/4/2026
Submissão de Recurso (pesquisa@unifebe.edu.br)	23/4/2026, até as 18h



Resultado Final da proposta pré-selecionada	Até 24/4/2026
Submissão da proposta selecionada pela UNIFEDE via SIGFAPESC	Até 28/4/2026, às 18 horas

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RECURSO

7.1 A UNIFEDE disponibilizará a relação dos projetos aprovados em caráter preliminar no *site* da instituição <http://www.unifebe.edu.br>, no prazo previsto no item 6 deste Edital.

7.2 O recurso ao resultado poderá ser interposto de forma escrita e fundamentada ao e-mail pesquisa@unifebe.edu.br no prazo previsto no cronograma deste Edital. A análise dos recursos será feita pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPPEX) e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROENG) da UNIFEDE.

7.3. Após o julgamento dos recursos, a UNIFEDE disponibilizará a relação dos projetos aprovados em caráter final no *site* da instituição <http://www.unifebe.edu.br>, no prazo previsto no item 7 deste Edital.

7.4 A UNIFEDE disponibilizará o termo de anuência assinado ao projeto aprovado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A proposta pré-seleciona deverá ser submetida pela respectiva proponente à FAPESC por meio do sistema SIGFAPESC, conforme cronograma e exigências do Edital FAPESC nº 013/2026 – Mulheres+Pesquisa 3.º Edição.

8.2. A execução do projeto está condicionada à aprovação do projeto pré-selecionado pela FAPESC, nos termos do Edital FAPESC.

8.3. Os casos omissos neste Edital, e as dúvidas suscitadas serão apreciadas pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX e pela Pró-Reitoria de Graduação – PROENG da UNIFEDE.

Brusque, 10 de abril de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEDE em 10 de abril de 2026.